

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1864



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	9
Autorização de Contratação Direta	9
Extratos	9
Outros Atos	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Recursos	12
Classificação	14
Resultados	17

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 1.544, DE 20 DE AGOSTO DE 2024*****Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”***

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 02 de março de 2025, o contrato de trabalho por tempo determinado de **DARCI RODRIGUES BONFIM**, RG nº 637246512 SSP/SP, CPF 553.870.209-04, admitido para a função de Motorista de Veículos Leves e Pesados, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 8649 de 05 de setembro de 2022, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito em Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.543, DE 20 DE AGOSTO DE 2024***Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”***

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 02 de março de 2025, o contrato de trabalho por tempo determinado de **RAPHAEL RICHARD BARBOSA**, RG nº 247261026 SSP/SP, CPF 292.234.808-33, admitido para a função de Motorista de Veículos Leves e Pesados, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 8647 de 05 de setembro de 2022, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito em Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.542, DE 20 DE AGOSTO DE 2024***Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”***

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 02 de março de 2025, o contrato de trabalho por tempo determinado de **LUIZ ANTONIO LOPES DA COSTA**, RG nº 427530234 SSP/SP, CPF 345.334.828-13, admitido para a função de Motorista de Veículos Leves e Pesados, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 8648 de 05 de setembro de 2022, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito em Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.541, DE 20 DE AGOSTO DE 2024***Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”***

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 02 de março de 2025, o contrato de trabalho por tempo determinado de **CARLOS EDUARDO ZAMPIERI**, RG nº 224371691 SSP/SP, CPF 186.273.148-96, admitido para a função de Motorista de Veículos Leves e Pesados, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 8645 de 05 de



setembro de 2022, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito em Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.540, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 02 de março de 2025, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ARMELINDO DO CARMO DE MELO**, RG nº 334497255 SSP/SP, CPF 267.509.628-82 admitido para a função de Motorista de Veículos Leves e Pesados, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 8646 de 05 de setembro de 2022, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito em Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.539, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 02 de março de 2025, o contrato de trabalho por tempo determinado de **GIULIANO FAGUNDES MACHADO**, RG nº 268107993 SSP/SP, CPF 161.410.368-21, admitido para a função de Motorista de Veículos Leves e Pesados, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 8644 de 05 de setembro de 2022, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito em Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.538, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 27 de fevereiro de 2025, o contrato de trabalho por tempo determinado de **JULIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RG nº 451646691 SSP/SP, CPF 328.438.938-52, admitido para a função de Enfermeiro, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 8643 de 05 de setembro de 2022, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito em Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.537, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”



ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 27 de fevereiro de 2025, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ISABELLA EVELIN DA SILVA**, RG nº 413195612 SSP/SP, CPF 426.525.068-89, admitida para a função de Técnico de Enfermagem, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 8638 de 05 de setembro de 2022, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito em Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.536, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 27 de fevereiro de 2025, o contrato de trabalho por tempo determinado de **VALTER BARBOSA GAMBINI**, RG nº 336314802 SSP/SP, CPF 222.573.368-60, admitido para a função de Técnico de Enfermagem, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 8637 de 05 de setembro de 2022, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito em Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.535, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 27 de fevereiro de 2025, o contrato de trabalho por tempo determinado de **SANDRO APARECIDO DOS SANTOS**, RG nº 58328615X SSP/SP, CPF 403.336.471-49, admitido para a função de Enfermeiro, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 8642 de 05 de setembro de 2022, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito em Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.533, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 26 de fevereiro de 2025, o contrato de trabalho por tempo determinado de **CAMILA CHAGAS DE OLIVEIRA ZANIN**, RG nº 299808336 SSP/SP, CPF 276.846.238-18, admitida para a função de Enfermeiro Responsável Técnico, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 8631 de 05 de setembro de 2022, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito em Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.532, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 26 de fevereiro de 2025, o contrato de trabalho por tempo determinado de **JENIFER COSTA CASTRO MATIAS**, RG nº 41074857-2 SSP/SP, CPF 418.948.898-43, admitida para a função de Técnico de Enfermagem, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 8635 de 05 de setembro de 2022, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito em Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.530, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 26 de fevereiro de 2025, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ANDREIA DIAS MOTA**, RG nº 278850765 SSP/SP, CPF 246.171.678-11, admitida para a função de Enfermeiro, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 8633 de 05 de setembro de 2022, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida

Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito em Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.529, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 26 de fevereiro de 2025, o contrato de trabalho por tempo determinado de **JULIO CESAR VIEIRA SANTANA**, RG nº 255148380 SSP/SP, CPF 248.198.748-96, admitido para a função de Motorista de Veículos Leves e Pesados, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 8634 de 05 de setembro de 2022, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito em Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.531, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 26 de fevereiro de 2025, o contrato de trabalho por tempo determinado de



PAULO MARCOS DE MACEDO, RG nº 24134221-1 SSP/SP, CPF 134.538.168-97, admitido para a função de Técnico de Enfermagem, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 8.636 de 05 de setembro de 2022, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito em Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.545, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 18 de março de 2025, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ANALICE LEITE DA SILVA**, RG nº 20706605-X SSP/SP, CPF 134.399.308-31, admitida para a função de Enfermeiro, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 8.691 de 20 de setembro de 2022, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito em Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.546, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva,

Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 27 de fevereiro de 2025, o contrato de trabalho por tempo determinado de **WAGNER MARIANO**, RG nº 34108217-X SSP/SP, CPF 288.794.198-46, admitido para a função de Enfermeiro, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 8640 de 05 de setembro de 2022, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito em Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.519, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS, Secretária Municipal de Fazenda, no uso das atribuições previstas no art. 75, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, nos artigos 22 e 25 da Lei Complementar nº 551, de 19 de junho de 2024, consubstanciados com o 510 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015,

Considerando, as razões expostas no Relatório Final da Comissão Sindicante e, tudo quanto consta do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 2586/2024 e do Processo Administrativo de Aplicação Direta de Penalidade nº 10.697-9/2024, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão de 01 (um) dia, ao servidor de Matrícula Funcional nº 6469, nos termos dos artigos, 531 e 623, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, por infração ao artigo 469, inciso XXVI alínea “a” da LC 387/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS

Secretária Municipal de Fazenda

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.518, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS, Secretária Municipal de Fazenda, no uso das atribuições



previstas no art. 75, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, nos artigos 22 e 25 da Lei Complementar nº 551, de 19 de junho de 2024, consubstanciados com o 510 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015,

Considerando, as razões expostas no Relatório Final da Comissão Sindicante e, tudo quanto consta do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 2586/2024 e do Processo Administrativo de Aplicação Direta de Penalidade nº 10.696-1/2024, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de repreensão, nos termos dos artigos 495, §3º, e 623, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor de Matrícula Funcional nº 6473, por infração ao artigo 467, incisos I, VI, VII, IX, XXIX e artigo 469, inciso XXVI, alíneas “a” e “e”, da LC 387/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal de Fazenda

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.517, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS, Secretária Municipal de Fazenda, no uso das atribuições previstas no art. 75, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, nos artigos 22 e 25 da Lei Complementar nº 551, de 19 de junho de 2024, consubstanciados com o 510 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015,

Considerando, as razões expostas no Relatório Final da Comissão Sindicante e, tudo quanto consta do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 2586/2024 e do Processo Administrativo de Aplicação Direta de Penalidade nº 10.695-3/2024, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de repreensão, nos termos dos artigos 495, §3º, e 623, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor de Matrícula Funcional nº 2985, por infração ao artigo 467, incisos I, VI, VII, IX, XXIX e artigo 469, inciso XXVI, alíneas “a” e “e”, da LC 387/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal de Fazenda

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.522, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

KELLY CRISTINA SOARES, Controladora Interna do

Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 528, de 03 de março de 2023 e Artigo 457 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015.

Considerando o relatório final da Comissão Sindicante, instaurada por meio da Portaria nº 479, de 22 de fevereiro de 2024, constante do Processo de Sindicância Investigativa nº 2586-4/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores **RHAFEL ROCHA TAFARELO**, matrícula funcional nº 7032, **DAYANE FRANCIELI SANTOS ROSA**, matrícula funcional 3766, **FELIPE RACOSTA LEITE**, matrícula funcional 8517, **DYEGO DE BARROS MEDEIRO**, matrícula funcional 8288 e **GUSTAVO ROLIM ANDREOLI**, matrícula funcional 8554, para sob a presidência do primeiro, constituir **Comissão de Auditoria Interna**, destinada a verificar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, por meio do Processo Administrativo nº 10.910-6/2024, se as isenções e remissões concedidas nos últimos 05 (cinco) anos pela Secretaria Municipal de Fazenda foram efetuadas dentro dos parâmetros da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, nos termos do Art. 457, inciso V, da LC 387/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de 2024.

KELLY CRISTINA SOARES
Controladora Interna

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.525, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

*Concede a servidora **CRISTIANE DE MORAIS CAMPAGNOLLO**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, exercendo o cargo de Assessor de Divisão, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.*

MARCIA FERNANDES GOMES TEIXEIRA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à **CRISTIANE DE MORAIS CAMPAGNOLLO**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, exercendo o cargo de Assessor de Divisão, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de agosto a 03 de fevereiro de 2024, de acordo com a Lei Complementar nº 387/2015, conforme processo administrativo nº 11501/2024 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.



MARCIA FERNANDES GOMES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

Processo Administrativo nº 9728-5/2024

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE MUNICIPAL PARA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E PARA ADOLESCENTES EM LIBERDADE ASSISTIDA (LA)

II - CONTRATADA: VIACAO ITUPEVA LTDA - CNPJ: 69.004.083/0001-93

III - PRAZO: 12 MESES

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso i, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

VI - JUSTIFICATIVA: OS ATENDIDOS POR ESSA PASTA NECESSITAM DE LOCOMOÇÃO E POR SE ENCONTRAREM EM UMA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, A DOAÇÃO DO VALE TRANSPORTE É UM MODO DE EFETIVAR A PARTICIPAÇÃO DESTES NOS SERVIÇOS, CONFORME JUSTIFICATIVA PRESENTE NA FOLHA 03 DOS AUTOS.

Itupeva, 27 de Agosto de 2024.

Publique-se.

MARCIA FERNANDES GOMES TEIXEIRA

Secretária Municipal De Desenvolvimento Social

005/022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: SR. VICENTE TEODORO TARTAGLIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13415-9/2021. VALOR TOTAL: R\$ 30.360,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ALOCAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DE ITUPEVA. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 21/08/2024 ATÉ 20/08/2025. ASSINATURA: 20/08/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 08 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 030/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: JOTA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA E RDM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4980-1/2017. VALOR TOTAL: R\$ 58.368,24. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ARQUIVO MUNICIPAL. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 10/08/2024 ATÉ 09/08/2025. ASSINATURA: 09/08/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 DE ALTERAÇÃO DE DADOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 037/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: FINNET S/A - TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8479-6/2019. VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO DE ARQUIVOS DE REMESSA DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: COMPRA DIRETA. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 20/07/2024 ATÉ 21/07/2025. ASSINATURA: 19/07/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 068/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: VIAÇÃO ITUPEVA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4096-4/2023. VALOR TOTAL: R\$ 765.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA IDOSOS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1461/04, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 13/07/2024 ATÉ 12/07/2025. ASSINATURA: 12/07/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 073/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: ROMME CONSTRUTORA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6582-3/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) DO BAIRRO RIO DAS PEDRAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023. ASSINATURA: 26/08/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: ÁGUA BOA DUGRI LTDA. PROCESSO Nº 6819-5/2024. ASSINATURA: 19/08/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20L, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 03. VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO*	MARCA	UNID DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
01	ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS - GALÃO 20 LITROS - COTA PRINCIPAL	PRIMAVERA	GALÃO	R\$ 10,40
02	ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS - GALÃO 20 LITROS - COTA RESERVADA	PRIMAVERA	GALÃO	R\$ 10,40

*DESCRIPTIVO CONFORME EDITAL E ANEXOS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº



TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 080/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA ITUPEVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9044-9/2018. VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 20/08/2024 ATÉ 19/08/2025. ASSINATURA: 19/08/2024.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304-6/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023. OBJETO: A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 081/2023, DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, CONFORME CONSTA NOS AUTOS. FUNDAMENTADA NO ARTIGO 78, INCISOS XV E ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. PARTES: MUNICÍPIO DE ITUPEVA E L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8188-9/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 093/2021, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTADA NO ARTIGO 78, INCISOS XII E ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. PARTES: MUNICÍPIO DE ITUPEVA E FOCUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 05 DE ALTERAÇÃO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 117/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3660-6/2019. VALOR TOTAL: R\$ 149.798,16. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS E RECARGAS DE OXIGÊNIO, CONFORME EDITAL E ANEXOS. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 27/08/2024 ATÉ 26/08/2025. ASSINATURA: 26/08/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 05 DE ALTERAÇÃO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 119/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: N. V. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3980-8/2019. VALOR TOTAL: R\$ 70.200,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, PAINÉIS DE PRESSÃO E ELETROPORTÁTEIS INCLUINDO

REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA CONFORME EDITAL E ANEXOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 19/08/2024 ATÉ 18/02/2025. ASSINATURA: 16/08/2024.

Outros Atos

Lista dos artistas selecionados para o 15º Salão de Artes Plásticas de Itupeva

Abertura do 15º Salão de Artes Plásticas acontecerá no dia 30/09/2024, às 19h no Paço Municipal, localizado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 Parque das Vinhas, Itupeva/SP

SELEÇÃO DA 1ª FASE

NOME DO ARTISTA	MODALIDADE
Adriana Modesto Serdan	Fotografia
Aldemir Silvio Strazza	Desenho/Gravura
Alison Kuzniestsin Moreira	Arte Decorativa
Almir Barbosa	Arte Decorativa
Alvaro Leonetti Junior	Escultura
Amanda Maria Izabel Marques	Pintura
Ana Carolina Barbi Pinho de Mello	Fotografia
Ana Paula Miranda de Assis	Arte Decorativa
Andre Fernandes de Oliveira	Pintura
André Luiz Belboni	Pintura
Antonio Carlos dos Santos	Desenho/Gravura
Aparecida Donizete de Oliveira Adame	Arte Decorativa
Bejamin Felipes de Almeida	Desenho/Gravura
Carlos Miguel Costa Gonçalves	Desenho/Gravura
Claudia Simone Viana	Fotografia
Daniel da Silva	Escultura
Daniel Ferreira Evangelista	Fotografia
Edite de Fatima Viana	Arte Decorativa
Edivaldo Elias Rotondaro	Arte Decorativa
Elisete da Silva Correa	Escultura
Emerson José Alves dos Santos	Desenho/Gravura
Fernando Camargo Silva Mesquita	Pintura
Gilberto Carlos Viana	Pintura
Irineu Fernandes	Desenho/Gravura
Isaias Candido de Oliveira Junior	Pintura
Jédson Campos Damazio	Escultura
João Paulo Mauricio Schilling	Pintura
Jorge Abraão Esteves	Pintura
Jose Roberto Andrietti	Escultura
Julio Cesar Ribeiro	Pintura
Leandro Agostinho dos Santos	Desenho/Gravura
Leandro Souza Pedroso	Pintura
Luan de Sousa Patelli	Pintura
Lucia Maria da Silva	Pintura
Luiz Carlos Viana	Pintura
Luzineth Lopes da Silva	Arte Decorativa
Maria Cecilia de Mello Esteves	Arte Decorativa
Miguel Augusto Barbosa dos Anjos	Escultura
Milka Mitsujima	Arte Decorativa
Nathalie Viviane Gimenes da Silva Nunes	Arte Decorativa
Paola Rossi de Lima Tibyriçá	Arte Decorativa
Rafael Frattini	Escultura
Robert Nathan Souza Matos	Arte Decorativa



Silvia Maria Andreoni	Escultura
Sirley Aparecida Marques	Pintura
Vladimir Bedin	Fotografia
Whallyson Wayner Dantas Marques	Fotografia

.....



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Recursos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONCURSO PÚBLICO CPPMI 001/2023****EDITAL DE PARECER(ES) DOS RECURSOS E ALTERAÇÕES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMI 001/2023**, torna público o(s) parecer(es) dos Recursos e alteração(ões) conforme segue:

I – DA(S) ANÁLISE(S)

a) Anexo a este edital, segue pareceres relativos as Análises dos Recursos Protocolados no período de **21/08/2024** a **23/08/2024**, em relação ao(s) Resultado(s) Preliminar(es) da(s) Prova(s) Prática(s); e

b) Cada candidato poderá consultar na íntegra a resposta de seu recurso, acessando a área do Candidato através de CPF e senha no site www.shdias.com.br. Após o login, o candidato deverá acessar o "Menu" Meus Concursos, posteriormente clicar no "botão" Acompanhar, dentro do Concurso que estiver inscrito e realizado Recurso. Por fim, haverá uma "Aba" chamada Acompanhamento dos recursos em que o candidato deverá clicar no "botão" Visualizar.

II – DA(S) ALTERAÇÃO(ÕES)

a) Após análise do(s) recurso(s) interposto(s) na forma do edital, comunicamos que **NÃO HOUVE** alteração(ões) do(s) resultado(s).

Itupeva, 27 de agosto de 2024.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal de Itupeva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

CONCURSO PÚBLICO CPPMI 001/2023



ANEXO – PARECER(ES) DOS RECURSOS

Insc.	Candidato	Cargo	Status
002963	ANDRESSA DE SOUZA ALMEIDA	Agente de Mobilidade Urbana (Fiscal de Trânsito de 3ª Classe)	INDEFERIDO
006524	DAVID APARECIDO PRUDENCIO	Agente de Mobilidade Urbana (Fiscal de Trânsito de 3ª Classe)	INDEFERIDO
003587	EVERSON LUIZ VENANCIO CORDEIRO	Agente de Mobilidade Urbana (Fiscal de Trânsito de 3ª Classe)	INDEFERIDO
003402	JEFFERSON DE SOUZA ALMEIDA	Agente de Mobilidade Urbana (Fiscal de Trânsito de 3ª Classe)	INDEFERIDO
005467	JOAO PAULO FLORENCIO	Agente de Mobilidade Urbana (Fiscal de Trânsito de 3ª Classe)	INDEFERIDO
000002	JONAS SANTOS NASCIMENTO	Agente de Mobilidade Urbana (Fiscal de Trânsito de 3ª Classe)	INDEFERIDO



Classificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONCURSO PÚBLICO CPPMI 001/2023****CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMI 001/2023**, torna público a Classificação Final do(s) Cargo(s):

301 - Agente de Mobilidade Urbana (Fiscal de Trânsito de 3ª Classe)

IMPORTANTE:

A) Os candidatos aprovados encontram-se classificados com desempate conforme os critérios estabelecidos no Edital **CPPMI 001/2023**. Os candidatos desclassificados não constam nesta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através do site da **SHDias Consultoria e Assessoria**.

B) A convocação para Nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, **não gerando ao candidato aprovado, além do número de vagas, o direito à Nomeação**. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública Direta.

C) O processo de convocação para Nomeação dos candidatos aprovados ao(s) Cargo(s) constantes no Edital é de exclusiva responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Itupeva**.

D) Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das Nomeações devem ser solicitadas juntamente à **Prefeitura Municipal de Itupeva** através de seus canais de comunicação.

Itupeva, 27 de agosto de 2024.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal de Itupeva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONCURSO PÚBLICO CPPMI 001/2023**



CLASSIFICAÇÃO FINAL (GERAL)

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado

301 - Agente de Mobilidade Urbana (Fiscal de Trânsito de 3ª Classe)

Class.	Inscrição	Candidato	Acertos	Prova Objetiva	Prova Prática	Total	Data Nasc.	Dependentes
1º	5137	MARCOS ANDRE DIAS LEAL	36	92,31	17,75	110,06	28/01/2004	0
2º	3457	LUIZ CARLOS DE GOIS	35	89,74	20,00	109,74	14/12/1968	0
3º	2696	SAMUEL PEREIRA MARTINS	35	89,74	20,00	109,74	05/01/1995	0
4º	3952	MÁRCIO DE CARVALHO TAVARES	34	87,18	20,00	107,18	21/03/1980	2
5º	7002	DIANA SOARES DOS SANTOS	34	87,18	20,00	107,18	31/03/1984	2
6º	3226	LEONARDO DOS ANJOS BRUNASSI	34	87,18	20,00	107,18	16/08/1985	0
7º	2680	FOUAD GEORGES SARKIS NETO	34	87,18	20,00	107,18	20/03/1987	0
8º	3165	ALEX DE MELO SILVA	34	87,18	20,00	107,18	11/12/1992	0
9º	0028	JOSUE DA SILVA ROSA	34	87,18	20,00	107,18	11/11/1993	0
10º	0084	GUSTAVO HENRIQUE GODOY	34	87,18	20,00	107,18	20/12/1995	0
11º	1200	FELIPE PASQUALINI	34	87,18	20,00	107,18	06/08/2004	0
12º	5411	GUSTAVO BARCELOS DRUMOND	32	82,05	20,00	102,05	24/01/1988	0
13º	6591	WILIANS DE SOUSA BARROS	32	82,05	20,00	102,05	17/02/1992	1
14º	4063	EDUARDO ROCHA DE SOUSA	33	84,62	17,25	101,87	21/03/1990	0
15º	2774	ERNANDES ARAUJO DE SOUSA	31	79,49	20,00	99,49	13/04/1973	0
16º	2274	RONYELE ERNANDES GALLO	31	79,49	20,00	99,49	20/03/1976	1
17º	6636	CLEITON PEPE ALVES	31	79,49	19,50	98,99	07/01/1976	1
18º	4477	VICTOR GABRIEL MADEIRA	31	79,49	19,50	98,99	25/11/1996	0
19º	3884	JOÃO CLÁUDIO ZAMBOIM JÚNIOR	30	76,92	20,00	96,92	05/12/1966	1
20º	0519	ANDERSON CLAYTON APARECIDO BONDADE	30	76,92	20,00	96,92	20/08/1985	1
21º	3595	RENATO LOPES DA SILVEIRA	30	76,92	20,00	96,92	11/06/1988	0
22º	2898	WESLEY SALES OLIVEIRA	30	76,92	20,00	96,92	01/02/1992	1
23º	0065	CAMILA RODRIGUES DE SOUZA	30	76,92	19,50	96,42	14/09/1984	2
24º	6428	CIBELE CRISTINA SANTOS DE JESUS	30	76,92	17,75	94,67	27/07/1993	1
25º	6641	LEO VINICIUS BORGES PIRES	29	74,36	20,00	94,36	03/11/1974	0
26º	4421	RODRIGO ALVES MARCELINO	29	74,36	20,00	94,36	20/04/1982	1
27º	5110	ARTHUR CORALI MEGIATO	29	74,36	20,00	94,36	19/09/2002	0
28º	5467	JOAO PAULO FLORENCIO	29	74,36	19,50	93,86	11/06/1980	2
29º	4584	CAMILA PEREIRA DO AMARAL	29	74,36	19,50	93,86	07/04/1987	0
30º	5168	HAMILTON NASCIMENTO DOS SANTOS FILHO	29	74,36	19,50	93,86	14/03/1995	1
31º	0406	CARLOS ALBERTO SZABO	28	71,80	20,00	91,80	29/09/1969	0
32º	3433	LUIS SEIJI HAYAKAWA	28	71,80	20,00	91,80	03/05/1970	1
33º	1632	DOUGLAS ALVES FERREIRA DA SILVA	28	71,80	20,00	91,80	26/12/1981	1
34º	4363	CESAR AUGUSTUS DA COSTA ARNONI	28	71,80	20,00	91,80	20/03/1988	1
35º	2423	FABRICIO RAFAEL ANTUNES GARCIA TORTELLI	28	71,80	20,00	91,80	01/04/1988	1
36º	3402	JEFFERSON DE SOUZA ALMEIDA	28	71,80	20,00	91,80	28/11/2002	0
37º	3761	CELSO ROGERIO CONDINI	28	71,80	19,50	91,30	16/04/1974	2
38º	5521	MAYCON MARQUES DOS REIS MELLO	28	71,80	19,50	91,30	27/02/1989	0
39º	3587	EVERSON LUIZ VENANCIO CORDEIRO	28	71,80	19,50	91,30	22/02/1994	1
40º	0002	JONAS SANTOS NASCIMENTO	28	71,80	17,75	89,55	18/01/1992	2
41º	2814	LEONARDO VILLAS BOAS	27	69,23	20,00	89,23	10/08/1980	1
42º	4856	JORGE LUIS DE ARAUJO	27	69,23	20,00	89,23	19/04/1983	1
43º	4789	SAULO VINICIUS SERAFIM PORTUGAL	27	69,23	19,50	88,73	13/01/1993	1
44º	3512	MIGUEL AUGUSTO BARBOSA DOS ANJOS	26	66,67	20,00	86,67	26/09/1971	2
45º	4811	MARCOS ROBERTO MARTINS	26	66,67	20,00	86,67	30/11/1973	1
46º	1722	JOSELITO PEREIRA DOS SANTOS	26	66,67	20,00	86,67	02/12/1973	2
47º	6146	ED CARLOS DE ARAUJO CARNEIRO	26	66,67	20,00	86,67	04/02/1975	1
48º	6541	MICHELE MARIA DE OLIVEIRA LIMETRE	26	66,67	20,00	86,67	01/06/1978	0
49º	5389	DANIEL ALVES DE ALMEIDA	26	66,67	20,00	86,67	02/10/1981	0
50º	6601	MICHELLE TATIANNE SOUZA DE CARVALHO	26	66,67	20,00	86,67	16/02/1984	1
51º	0962	VITOR MONFERRON PIRES	26	66,67	20,00	86,67	14/10/1990	0
52º	2202	LEANDRO FERREIRA DA CRUZ	26	66,67	20,00	86,67	26/02/1994	2
53º	5296	FRANCISCO EMANOEL CARDOSO	26	66,67	19,50	86,17	25/12/1985	0
54º	4360	WESLEY FERREIRA DA SILVA	26	66,67	19,00	85,67	12/04/1988	2
55º	6194	RODOLFO AZEVEDO DA SILVA	25	64,10	20,00	84,10	01/05/1976	2
56º	0491	FABIANO SANTOS RODRIGUES	25	64,10	20,00	84,10	12/01/1979	0
57º	1012	JONATA APARECIDO ATHAIDE	25	64,10	20,00	84,10	21/09/1981	2
58º	4538	LUAN EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA STOCHI	25	64,10	20,00	84,10	16/04/1996	1
59º	5813	BRUNO PEDRONI DA SILVA	25	64,10	20,00	84,10	28/07/1996	0
60º	5455	PEDRO OLIVEIRA DA SILVA	25	64,10	20,00	84,10	06/11/2003	0
61º	0459	GABRIELA APARECIDA COSTA MARQUES	25	64,10	19,50	83,60	19/07/1993	0
62º	6524	DAVID APARECIDO PRUDENCIO	25	64,10	17,75	81,85	01/10/1979	2
63º	0917	MARCELO VIANNA	24	61,54	20,00	81,54	03/06/1964	0
64º	4132	ANTONIO WILLIAM MARTINS SOUSA	24	61,54	20,00	81,54	24/02/1969	3
65º	6544	DINORAN VIANA E SILVA	24	61,54	20,00	81,54	28/12/1973	0
66º	5712	GILSON PEREIRA DE SOUZA	24	61,54	20,00	81,54	11/12/1979	0
67º	3383	EDSON GOMES DE LIMA	24	61,54	20,00	81,54	09/06/1984	0
68º	6121	JULIO CESAR GOMES ROVERI	24	61,54	20,00	81,54	26/02/1985	2
69º	4667	OSMA RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	24	61,54	20,00	81,54	12/09/1988	0
70º	1284	JOSE AUGUSTO CAETANO DE SOUZA	24	61,54	20,00	81,54	07/08/1991	1
71º	1715	DIEGO MARTINS DA SILVA OLIVEIRA	24	61,54	20,00	81,54	15/05/1993	0
72º	2963	ANDRESSA DE SOUZA ALMEIDA	24	61,54	20,00	81,54	14/12/1995	1
73º	0235	VALTER RODRIGUES DE SÁ	24	61,54	20,00	81,54	15/10/1999	1
74º	0244	JOAQUIM DA SILVA COSTA JUNIOR	24	61,54	19,50	81,04	31/12/1981	5
75º	2925	ALEXANDRE JOAQUIM DA CRUZ	24	61,54	19,50	81,04	18/12/1982	3
76º	5517	CAROLINE TIMOTEO OLIVEIRA	24	61,54	19,50	81,04	24/05/1994	1
77º	6486	MICK WILLIAM LIMA CONCEICAO	24	61,54	19,50	81,04	23/11/1996	0
78º	6633	JANETE S KANEZAKI	24	61,54	18,25	79,79	16/05/1984	0
79º	2797	LEONARDO FERNANDO DE MORAIS SILVA	24	61,54	17,25	78,79	15/07/1988	2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONCURSO PÚBLICO CPPMI 001/2023****CLASSIFICAÇÃO FINAL (PCD)****Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado****301 - Agente de Mobilidade Urbana (Fiscal de Trânsito de 3ª Classe)**

Class.	Inscrição	Candidato	Acertos	Prova Objetiva	Prova Prática	Total	Data Nasc.	Dependentes
1º	3402	JEFFERSON DE SOUZA ALMEIDA	28	71,80	20,00	91,80	28/11/2002	0

**Resultados****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONCURSO PÚBLICO CPPMI 001/2023****RESULTADO FINAL DA PROVA PRÁTICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMI 001/2023**, torna público o(s) Resultado(s) Final(is) da(s) Prova(s) Prática(s) do(s) Cargo(s):

301 - Agente de Mobilidade Urbana (Fiscal de Trânsito de 3ª Classe)

IMPORTANTE:

A) Os candidatos encontram-se em **Ordem Alfabética**.

B) Foram convocados os candidatos aprovados e melhor Classificados nas Provas Objetivas, observando a ordem de classificação, de acordo com a quantidade especificada no edital.

C) A Prova Prática é de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, avaliada na escala de **0 (zero) a 20 (vinte) pontos**, que serão somados a nota da Prova Objetiva, sendo que o candidato que **não lograr no mínimo 10 (dez) pontos** estará automaticamente desclassificado.

Itupeva, 27 de agosto de 2024.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal de Itupeva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONCURSO PÚBLICO CPPMI 001/2023**



RESULTADO FINAL DA PROVA PRÁTICA POR CARGO / ALFABÉTICA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado						
301 - Agente de Mobilidade Urbana (Fiscal de Trânsito de 3ª Classe)						
Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Prova Prática		Total	Situação
			Moto	Carro		
1868	ADEMAR FLORES	08/07/1965	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
0376	AGUIBARA GERMANO DE ANTONIO E SILVA	03/05/1995	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
5558	ALESSANDRA CASTANHEIRA SERRA	21/04/1978	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
2576	ALESSANDRO JOSE TOLEDO	24/08/1986	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
3165	ALEX DE MELO SILVA	11/12/1992	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)
5614	ALEX FREDO GALVÃO	19/09/1989	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
2925	ALEXANDRE JOAQUIM DA CRUZ	18/12/1982	9,50	10,00	19,50	APROVADO(A)
3332	ANDERSON APARECIDO GATAMORTA	24/12/1982	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
0519	ANDERSON CLAYTON APARECIDO BONDADE	20/08/1985	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)
2963	ANDRESSA DE SOUZA ALMEIDA	14/12/1995	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)
4132	ANTONIO WILLIAM MARTINS SOUSA	24/02/1969	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)
5110	ARTHUR CORALI MEGIATO	19/09/2002	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)
5813	BRUNO PEDRONI DA SILVA	28/07/1996	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)
4584	CAMILA PEREIRA DO AMARAL	07/04/1987	9,50	10,00	19,50	APROVADO(A)
0065	CAMILA RODRIGUES DE SOUZA	14/09/1984	9,50	10,00	19,50	APROVADO(A)
0406	CARLOS ALBERTO SZABO	29/09/1969	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)
0255	CAROLINA RANGEL DA SILVA	12/07/2001	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
5517	CAROLINE TIMOTEO OLIVEIRA	24/05/1994	10,00	9,50	19,50	APROVADO(A)
3761	CELSO ROGERIO CONDINI	16/04/1974	9,50	10,00	19,50	APROVADO(A)
4363	CESAR AUGUSTUS DA COSTA ARNONI	20/03/1988	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)
6428	CIBELE CRISTINA SANTOS DE JESUS	27/07/1993	9,50	8,25	17,75	APROVADO(A)
6311	CLAUDENIR LOURENÇO DA SILVA	27/07/1975	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
6636	CLEITON PEPE ALVES	07/01/1976	9,50	10,00	19,50	APROVADO(A)
5389	DANIEL ALVES DE ALMEIDA	02/10/1981	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)
1510	DANIEL GONCALVES DOS SANTOS	25/07/2004	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
6524	DAVID APARECIDO PRUDENCIO	01/10/1979	7,75	10,00	17,75	APROVADO(A)
7002	DIANA SOARES DOS SANTOS	31/03/1984	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)
1715	DIEGO MARTINS DA SILVA OLIVEIRA	15/05/1993	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)
6544	DINORAN VIANA E SILVA	28/12/1973	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)
1632	DOUGLAS ALVES FERREIRA DA SILVA	26/12/1981	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)
6146	ED CARLOS DE ARAUJO CARNEIRO	04/02/1975	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)
3556	EDINELSON MARTINS DOS SANTOS	17/04/1995	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
7091	EDSON DE BARROS SOUZA	14/02/1995	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
3383	EDSON GOMES DE LIMA	09/06/1984	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)
4063	EDUARDO ROCHA DE SOUSA	21/03/1990	7,25	10,00	17,25	APROVADO(A)
5780	EMILIANA DA SILVA SANTOS	29/04/1994	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
2774	ERNANDES ARAUJO DE SOUSA	13/04/1973	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)
1153	ESDRAS RIBEIRO DOS SANTOS	02/01/1985	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
3587	EVERSON LUIZ VENANCIO CORDEIRO	22/02/1994	9,50	10,00	19,50	APROVADO(A)
0491	FABIANO SANTOS RODRIGUES	12/01/1979	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)
3839	FABIO LIGUORI ARIETA	14/03/1983	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
2423	FABRICIO RAFAEL ANTUNES GARCIA TORTELLI	01/04/1988	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)
0874	FAYLLO ARAUJO ALMEIDA	07/10/1987	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
1200	FELIPE PASQUALINI	06/08/2004	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)
2680	FOUAD GEORGES SARKIS NETO	20/03/1987	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)
3249	FRANCISCO ALVANEI MARTINS DE SOUZA JUNIOR	27/06/1976	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
5296	FRANCISCO EMANOEL CARDOSO	25/12/1985	9,50	10,00	19,50	APROVADO(A)
6203	FRANCISCO MARCIO ARAUJO SOARES	29/11/1990	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
1397	GABRIEL GILBERTO ROCHA SANTOS	23/08/1999	9,50	0,00	9,50	REPROVADO(A)
0459	GABRIELA APARECIDA COSTA MARQUES	19/07/1993	9,50	10,00	19,50	APROVADO(A)
6589	GILMAR DOS SANTOS PAZ	16/11/1974	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
5712	GILSON PEREIRA DE SOUZA	11/12/1979	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)
5307	GILVANIA MOURA DOS SANTOS	09/04/1987	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
0138	GUILHERME ALVES DA SILVA	15/06/1998	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
5411	GUSTAVO BARCELOS DRUMOND	24/01/1988	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)
0084	GUSTAVO HENRIQUE GODOY	20/12/1995	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)
5168	HAMILTON NASCIMENTO DOS SANTOS FILHO	14/03/1995	9,50	10,00	19,50	APROVADO(A)
2121	IGOR RIBEIRO SILVA	06/11/2000	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
6633	JANETE S KANEZAKI	16/05/1984	8,25	10,00	18,25	APROVADO(A)
3402	JEFFERSON DE SOUZA ALMEIDA	28/11/2002	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)
3884	JOÃO CLÁUDIO ZAMBOIM JÚNIOR	05/12/1966	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)
4169	JOAO LUCAS SANTOS DA SILVA	13/09/1999	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
5467	JOAO PAULO FLORENCIO	11/06/1980	9,50	10,00	19,50	APROVADO(A)
0244	JOAQUIM DA SILVA COSTA JUNIOR	31/12/1981	9,50	10,00	19,50	APROVADO(A)
0002	JONAS SANTOS NASCIMENTO	18/01/1992	7,75	10,00	17,75	APROVADO(A)
1012	JONATA APARECIDO ATHAIDE	21/09/1981	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)
4856	JORGE LUIS DE ARAUJO	19/04/1983	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)
1284	JOSE AUGUSTO CAETANO DE SOUZA	07/08/1991	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)
4092	JOSE JERONIMO DE MENEZES FEITOSA	01/02/1978	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
3581	JOSE REINALDO MENEZES FERREIRA	13/07/1993	0,00	0,00	0,00	AUSENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONCURSO PÚBLICO CPPMI 001/2023**



RESULTADO FINAL DA PROVA PRÁTICA POR CARGO / ALFABÉTICA

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado							
1722	JOSELITO PEREIRA DOS SANTOS	02/12/1973	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)	
0028	JOSUE DA SILVA ROSA	11/11/1993	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)	
6121	JULIO CESAR GOMES ROVERI	26/02/1985	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)	
6689	KARINA APARECIDA DA SILVA ROCHA	05/10/1980	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	
2202	LEANDRO FERREIRA DA CRUZ	26/02/1994	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)	
6641	LEO VINICIUS BORGES PIRES	03/11/1974	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)	
0345	LEONARDO BARON DE OLIVEIRA	05/01/1999	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	
3226	LEONARDO DOS ANJOS BRUNASSI	16/08/1985	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)	
2797	LEONARDO FERNANDO DE MORAIS SILVA	15/07/1988	7,25	10,00	17,25	APROVADO(A)	
2814	LEONARDO VILLAS BOAS	10/08/1980	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)	
4538	LUAN EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA STOCHI	16/04/1996	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)	
6570	LUCIENE COSTA SILVA	21/11/1979	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	
3433	LUIS SEIJI HAYAKAWA	03/05/1970	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)	
3457	LUIZ CARLOS DE GOIS	14/12/1968	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)	
2381	LUIZ MATEUS DE FARIA ONORIO	22/08/1996	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	
5205	MARCELO KENJI TANI	04/05/1977	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	
0917	MARCELO VIANNA	03/06/1964	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)	
1638	MARCIO DA SILVEIRA PINTO JUNIOR	30/07/1984	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	
3952	MÁRCIO DE CARVALHO TAVARES	21/03/1980	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)	
0421	MARCIO HENRIQUE VIEIRA	01/06/1993	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	
7072	MARCIO LUIS FERREIRA	10/05/1985	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	
4644	MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	01/01/1983	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	
5137	MARCOS ANDRE DIAS LEAL	28/01/2004	10,00	7,75	17,75	APROVADO(A)	
5357	MARCOS DAVID HORVATH	07/01/1970	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	
4811	MARCOS ROBERTO MARTINS	30/11/1973	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)	
5001	MATHEUS RIBEIRO NOGUEIRA	17/02/1997	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	
5521	MAYCON MARQUES DOS REIS MELLO	27/02/1989	9,50	10,00	19,50	APROVADO(A)	
6541	MICHELE MARIA DE OLIVEIRA LIMETRE	01/06/1978	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)	
6601	MICHELLE TATIANNE SOUZA DE CARVALHO	16/02/1984	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)	
6486	MICK WILLIAN LIMA CONCEICAO	23/11/1996	9,50	10,00	19,50	APROVADO(A)	
3512	MIGUEL AUGUSTO BARBOSA DOS ANJOS	26/09/1971	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)	
1659	MOABE SOARES LIMA	20/10/1997	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	
4667	OSMA RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	12/09/1988	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)	
0463	PEDRO HENRIQUE MACEDO ARAUJO	12/05/2004	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	
5455	PEDRO OLIVEIRA DA SILVA	06/11/2003	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)	
3595	RENATO LOPES DA SILVEIRA	11/06/1988	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)	
6194	RODOLFO AZEVEDO DA SILVA	01/05/1976	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)	
4421	RODRIGO ALVES MARCELINO	20/04/1982	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)	
2828	RONALDO BARBOSA DO NASCIMENTO	15/06/1984	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	
2274	RONYELE ERNANDES GALLO	20/03/1976	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)	
2696	SAMUEL PEREIRA MARTINS	05/01/1995	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)	
4789	SAULO VINICIUS SERAFIM PORTUGAL	13/01/1993	9,50	10,00	19,50	APROVADO(A)	
5550	SERGIO LUIS DE OLIVEIRA	19/11/1970	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	
4876	SIDNEI LUIZ DA SILVA JUNIOR	30/12/2003	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	
3434	THAYNAN FERREIRA SOUZA	11/06/1994	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	
0235	VALTER RODRIGUES DE SÁ	15/10/1999	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)	
4477	VICTOR GABRIEL MADEIRA	25/11/1996	9,50	10,00	19,50	APROVADO(A)	
0962	VITOR MONFERRON PIRES	14/10/1990	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)	
4360	WESLEY FERREIRA DA SILVA	12/04/1988	9,00	10,00	19,00	APROVADO(A)	
2898	WESLEY SALES OLIVEIRA	01/02/1992	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)	
6591	WILIAN DE SOUSA BARROS	17/02/1992	10,00	10,00	20,00	APROVADO(A)	
4445	WILLIAN GONÇALVES MORAIS	01/02/1994	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	
5111	WILLIAN PORTO SAORES	03/12/1998	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	
5832	YUSTRICH AZEVEDO SILVA	10/06/1970	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	